



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

MANUAL DO ALMOXARIFADO



Cuité – PB, março de 2026



RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@ /PREFEITURADECUITE ✉ WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Controladoria
Geral



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. DEFINIÇÕES	3
2.1. ALMOXARIFADO.....	3
2.2. MATERIAL DE CONSUMO	4
2.3. MATERIAL PERMANENTE	4
2.4. ALMOXARIFE	4
2.4.1. Objetivos do almoxarife	4
2.4.2. Principais funções do almoxarife	5
2.5. RECEBIMENTO PROVISÓRIO.....	6
2.6. RECEBIMENTO DEFINITIVO	6
3. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO	6
3.1. RECEBIMENTO.....	6
3.1.1. Entrada de materiais	7
3.1.2. Conferência quantitativa	7
3.1.3. Rotina para recebimentos de materiais	8
3.1.4. Conferência da documentação	8
3.1.5. Descarregamento de materiais	9
3.1.6. Finalização do recebimento do material	9
3.2. PROCEDIMENTOS PARA FINS DE ACEITAÇÃO OU RECUSA DO BEM	9
3.2.1. Conferência qualitativa	9
3.2.2. Regularização.....	10
3.2.3. Liberação para pagamento ao fornecedor	10
3.2.4. Notificação de inconformidade do material ao fornecedor	11
3.2.5. Devolução de material ao fornecedor no ato da entrega	11
3.2.6. Entrada do material no estoque	12
4. ARMAZENAMENTO	12
4.1. SETORES CONSUMIDORES DE MATERIAIS.....	12
4.2. SUBDIVISÕES DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO	13
4.2.1. Área de recebimento	13
4.2.2. Área de estocagem	13



4.2.3. Corredores de acesso.....	13
4.2.4. Áreas de estoque	13
4.2.5. Área de distribuição	14
4.3. FASES DA ARMAZENAGEM DOS MATERIAIS	14
4.3.1. Verificação das condições de proteção e armazenamento.....	14
4.3.2. Segurança na armazenagem	14
4.4. ETIQUETAGEM E CODIFICAÇÃO	15
4.4.1. Guarda na localização adequada	16
5. DISTRIBUIÇÃO	17
5.1. ROTINAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS.....	18
5.1.1. Requisição de materiais ao almoxarifado	18
5.1.2. Transferências de almoxarifado	18
5.2. RESPONSABILIDADES DO SOLICITANTE.....	19
5.3. ENTREGA DO MATERIAL.....	19
5.3.1. Cuidados básicos na distribuição de materiais.....	19
6. CONTROLE DE ESTOQUE	20
6.1. CONCEITO	20
6.2. RENOVAÇÃO DE ESTOQUE	20
6.3. CONCEITO DE ESTOQUE	21
6.3.1. Ajuste do estoque	21
6.3.2. Redução de estoque	21
6.3.3. Ganhos de estoque	22
7. SISTEMA	22
8. DISPOSIÇÕES GERAIS	22





1. INTRODUÇÃO

O presente Manual compõe a **Instrução Normativa SAC 001/2025**. Busca padronização de procedimentos, para fins de estoques, fluxos e controles de forma a garantir qualidade e segurança na estocagem dos bens adquiridos, bem como celeridade no atendimento das demandas internas de consumo.

Contempla e reafirma o entendimento de que a Administração Pública é regida por princípios constitucionais, os quais são balizadores e norteadores da adequada organização e estruturação, além de preceituar os requisitos básicos para uma administração de qualidade.

No contexto atual, a Administração Pública, regida por tais princípios, busca por meios de gerenciamento de ações e indicadores, atingir melhores resultados em prol da eficiência e eficácia da gestão, garantindo aos gestores e usuários uma maior segurança na prática administrativa.

Com objetivo de definir práticas e rotinas nos almoxarifados, a Controladoria Geral do Município, acompanhada de servidores do Almoxarifado Central, consolidou na forma deste manual, regramento, considerando práticas, documentos e rotinas existentes.

O presente manual tem por objetivo estabelecer procedimentos padronizados e fortalecer os controles internos, objetivando alcançar a eficiência desejada no desenvolvimento dos serviços prestados pelos almoxarifados, mediante orientação, informações e técnicas que possam enriquecer e atualizar a gestão com as desejáveis condições de operacionalidade.

Todavia, por se tratar de um instrumento dinâmico, haverá necessária e constante atualização, de forma a compatibilizá-lo às mudanças demandadas pelo contexto próprio das Administrações Públicas.

2. DEFINIÇÕES

2.1 ALMOXARIFADO

Os Almoxarifados são os locais destinados à guarda, localização, segurança e preservação dos materiais adquiridos, adequados à sua natureza, a fim de suprir as necessidades operacionais dos setores



integrantes da estrutura organizacional. Neste manual as disposições referem-se aos almoxarifados do que compõem as unidades do Poder Público Municipal de Cuité/PB.

2.2 MATERIAL DE CONSUMO

Aquele que, em razão de seu uso corrente, é armazenado temporariamente nas dependências dos almoxarifados e que tem sua vida útil e/ou manutenção de sua identidade física limitada a dois anos, conforme conceitos predominantes na legislação vigente.

2.3 MATERIAL PERMANENTE

Aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos, conforme conceitos predominantes na legislação vigente.

2.4. ALMOXARIFE

Servidor lotado no setor de almoxarifado, com postura negociadora e flexível, observadas as “balizas” propostas pelos princípios constitucionais, visto ligação que desenvolve com fornecedores e servidores do órgão de sua vinculação. Deve ter visão apurada de custos e capacidade de desenvolver processos de gestão que melhorem o desempenho da área, respeitando as normas aplicáveis ao setor, auxiliando na melhoria de desempenho e na redução dos custos, exercendo papel importante no alcance de metas.

Os colaboradores que trabalham no Almoxarifado devem espelhar organização e disciplina que transcendem o simples manuseio de materiais.

2.4.1. Objetivos do almoxarife

- Assegurar que o material esteja armazenado em local seguro e na quantidade ideal de suprimento;
- Efetuar testes periódicos confrontando registros com a real existência dos estoques físicos, sanando possíveis divergências de inventário e perdas de qualquer natureza;
- Preservar a qualidade e as quantidades exatas;



- Observar a adequação das instalações e se os recursos de movimentação e distribuição são suficientes para um atendimento rápido e eficiente.
- Garantir que todos os materiais adquiridos transitem pelo almoxarifado, salvo em situações de entrega direta no setor requerente, expressamente autorizadas, mediante ciência do almoxarife.
- Garantir que os materiais e bens estocados sejam distribuídos aos diversos setores da administração, mediante requisição de servidor autorizado;
- Garantir medidas legais adequadas em caso de existência de materiais obsoletos, inservíveis ou danificados em estoque, visando à sua recuperação, redistribuição, alienação ou descarte.

2.4.2 Principais funções do almoxarife

- Receber e conferir as quantidades, e quando gestor, também as características, dos materiais adquiridos de acordo com o documento de compra (Nota de Empenho e Nota Fiscal) ou equivalentes;
- Receber, conferir, armazenar e registrar os materiais em estoque, desde que comprados pela Prefeitura Municipal;
- Registrar, em sistema próprio, as notas fiscais dos materiais recebidos;
- Encaminhar ao Setor de controle e pagamento da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças as notas fiscais e empenhos para pagamento, assim que os mesmos estiverem devidamente atestados e seu registro no sistema findado;
- Elaborar balancetes dos materiais existentes e outros relatórios solicitados;
- Preservar a qualidade e as quantidades dos materiais estocados;
- Garantir que as instalações estejam adequadas para movimentação e retiradas dos materiais visando um atendimento ágil e eficiente;
- Organizar e manter atualizado o registro de estoque do material existente;
- Contribuir para o estabelecimento e a modernização de normas de armazenamento e movimentação dos materiais estocados;
- Estabelecer as necessidades de aquisição dos materiais de consumo para fins de reposição de estoque, bem como solicitar sua aquisição.



2.5 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

É o ato da entrega de um bem ao órgão no local previamente designado para efeito de posterior verificação de conformidade do material com a especificação, não importando em sua aceitação definitiva.

2.6 RECEBIMENTO DEFINITIVO

É o ato de aceitação do material, após verificação da qualidade e quantidade, nos termos do documento fiscal e requeridos no procedimento de compras.

3. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

As atividades de recebimento e aceitação abrangem desde a recepção do material, na entrega, pelo fornecedor, até a entrada nos estoques. A função de recebimento e aceitação de materiais compõe um sistema integrado com as áreas de almoxarifado, contabilidade e compras, e é caracterizada como uma interface entre o atendimento do pedido pelo fornecedor e os estoques físico e contábil. O recebimento e aceitação compreendem as seguintes fases:

- 1ª – Recebimento;
- 2ª – Conferência quantitativa;
- 3ª – Conferência qualitativa;
- 4ª – Regularização.

3.1 RECEBIMENTO

O recebimento é o ato pelo qual o material adquirido é entregue no local previamente designado, geralmente o Almoxarifado. Independentemente do local físico que o material for recebido, todo o registro de entrada e distribuição de material deverá ser realizado através do sistema informatizado. O recebimento compreende duas etapas:





3.1.1 Entrada de materiais

Para o bom funcionamento e organização do setor, é fundamental que seja estabelecido o(s) horário(s) e dia(s) para o recebimento de material(is).

Recomenda-se que o recebimento seja realizado entre os dias úteis, trinta minutos após o começo do horário administrativo e trinta minutos antes o término do mesmo, respeitando-se o intervalo de almoço. O horário de recebimento de materiais deve ser informado ao setor de compras, a todos os fornecedores.

São considerados documentos hábeis para o recebimento de materiais ou equipamentos:

- Nota Fiscal;
- Transferências de Almoarifado;
- Termo de doação.

Nesses documentos constarão obrigatoriamente: descrição do material, quantidade, unidade de medida e valor.

As divergências e irregularidades insanáveis, constatadas no ato da entrega (compras não autorizadas, entrega fora do prazo, entrega em desconformidade, etc.) devem motivar a recusa do recebimento, anotando-se no verso da Nota Fiscal as circunstâncias que motivaram a recusa, bem como nos documentos do transportador e comunicar imediatamente à empresa que licitou. Deve-se também tirar uma cópia do documento no qual foi anotado o motivo da recusa de recebimento e solicitar o ciente do entregador.

Após o recebimento provisório, cabe, ao responsável pelo almoarifado, comunicar ao gestor do contrato, via e-mail institucional, a chegada do material para posterior atesto.

3.1.2 Conferência quantitativa

Consiste em verificar se a quantidade de volumes declarada pelo fornecedor na nota fiscal ou documento equivalente corresponde efetivamente à recebida.

O exame prévio para constatação das avarias é feito através da análise da disposição das cargas, da observação das embalagens, quanto a evidências de quebras, umidade, dentre outros danos.





Se no ato do recebimento, o recebedor verificar que houve danos nas embalagens, deverá escrever ou carimbar no canhoto da nota fiscal e no recibo do frete “Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização”.

Caso o dano seja no produto, o almoxarife deverá recusar o recebimento.

Para efeito de descarga do material no Almoxarifado, a recepção é voltada para a conferência de volumes, confrontando-se a nota fiscal com o documento que ensejou o recebimento da mercadoria (nota de empenho, transferência, etc.).

Para itens que tenham validade determinada, é necessário observar se esta não está vencida, ou atende prazos de vencimentos limites preestabelecidos.

3.1.3 Rotina para recebimento de materiais

Visando garantir a total eficiência nos procedimentos de recebimento, deverá o responsável pelo Almoxarifado, seguir as seguintes etapas:

3.1.4 Conferência da documentação

- Conferir se o material que está sendo entregue possui compra empenhada, através de pesquisa junto ao sistema, e se o contrato, nos casos em que cabe, está devidamente assinado. Procurar na nota fiscal, no campo informações complementares, os dados da compra;
- Receber o material apenas se o valor da nota fiscal for igual ou menor (em caso de entrega parcelada) do que o valor total da nota de empenho;
- Atentar-se com a natureza da nota fiscal: se for de venda, simples remessa (para regularizar alguma pendência) ou doação/bonificação;
- Caso seja de simples remessa, localizar se existe pendência com o fornecedor e identificar o motivo pelo qual está sendo enviado o produto;
- Se for doação/bonificação verificar se existe edital em aberto solicitando itens de amostra, e posteriormente comunicar ao gestor da chega do material;
- Em caso de transportadora, observar se a entrega está sendo feita com frete pago pelo remetente, uma vez que a Prefeitura Municipal NÃO PAGA frete. Caso o frete seja por conta do



destinatário, o Almojarifado deverá devolver os produtos ao fornecedor, alegando no verso da NF o motivo e guardando uma cópia do despacho.

3.1.5 Descarregamento do material

- O recebedor deve acompanhar o descarregamento, indicar o local adequado para acondicionar o material, conferir a quantidade de volumes entregues de acordo com o recibo do frete e/ou documento fiscal.
- No ato do recebimento, se o recebedor verificar que houve danos nas embalagens, deverá escrever ou carimbar no verso da nota fiscal e do recibo do frete: “Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização.”
- Verificar se os materiais estão dentro da validade estabelecida em edital.

3.1.6 Finalização do recebimento do material

- Depois de acompanhado e conferido toda a entrega do material, as quantidades devem ser as mesmas das constantes no campo específico do documento fiscal;
- O almojarife deve ainda datar, anotar a hora de chegada no documento fiscal;
- Finalizar o recebimento assinando e carimbando o(s) canhoto(s) da(s) nota(s) fiscal(is) e /ou conhecimento do frete para transportadora.

3.2 PROCEDIMENTOS PARA FINS DE ACEITAÇÃO OU RECUSA DO BEM

A aceitação consiste na operação segundo a qual se declara que o material recebido satisfaz ou não às especificações contratadas.

3.2.1 Conferência qualitativa

A conferência qualitativa deve preferencialmente ser feita pelo gestor do contrato e/ou acompanhado do servidor que solicitou o material, ou ainda por um servidor que tenha conhecimento técnico para esse fim.



Cabe ao responsável pelo almoxarifado solicitar a presença do requisitante do material através de e-mail institucional e/ou telefonema, para fins de recebimento definitivo.

Na convocação devem constar: número do empenho, uma descrição resumida dos materiais e o prazo para a conferência que será de no máximo 72 horas úteis. Caso o requisitante não compareça nesse período, o almoxarife fica facultado a entrar em contato com o secretário da pasta e informar do não comparecimento do gestor do material.

O setor de almoxarifado entregará nota fiscal e empenho de compra ao gestor ou similar para que sejam datadas, assinadas e carimbadas nos casos em que o material recebido esteja de acordo com o que foi comprado.

Os casos de desconformidade entre o que foi solicitado (comprado) e o material recebido, os procedimentos decorrentes são de responsabilidade do requisitante ou equivalente e deve ser comunicado através de e-mail institucional ou memorando ao fornecedor do material, com cópia para o setor de almoxarifado, discriminando as discrepâncias de forma detalhada.

3.2.2 Regularização

Caracteriza-se pelo controle do processo de recebimento e aceitação, pela confirmação da conferência qualitativa e quantitativa por meio da assinatura no empenho e carimbo de atesto de conformidade dos materiais, e pela confrontação das quantidades conferidas e faturadas.

Caso o requisitante ateste regularidade na nota fiscal, ela será devolvida para o setor de almoxarifado e doravante, se constatada alguma irregularidade com o material, ocasionado por omissão no momento da conferência qualitativa, cabe ao requisitante entrar em contato com o fornecedor.

O processo de regularização poderá dar origem a uma ou mais das seguintes situações:

3.2.3 Liberação para pagamento ao fornecedor

As notas fiscais cujo empenho tenha como elemento de despesa itens de consumo serão enviadas diretamente ao Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças.

As notas fiscais referentes a bens permanentes serão protocoladas para o Setor de Patrimônio e este estabelecerá os procedimentos necessários para encaminhar as Notas Fiscais para o Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.



O envio das notas fiscais para o setor financeiro ocorrerá após registro de entrada dos materiais junto ao sistema informatizado, sejam eles materiais de consumo e/ou bens permanentes.

Faz-se, também, o procedimento de liquidação nos casos de bens de consumo, onde deve ser impresso o termo de liquidação e assinado pelo servidor que efetuou tal registro.

No caso de bens permanentes cabe a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças a liquidação do empenho.

Ocorrerá a liberação para pagamento quando não houver pendências relacionadas à nota fiscal e ao empenho.

O pagamento parcial do empenho ocorrerá quando o fornecedor enviar parte do material descrito no empenho com a respectiva nota fiscal. Se o valor e a descrição da nota fiscal estiverem de acordo com o material recebido e sem nenhuma pendência, o setor de almoxarifado poderá encaminhar ao pagamento após registro no sistema.

3.2.4 Devolução de material ao fornecedor no ato da entrega

A devolução de material no ato da entrega se dá mediante qualquer inconformidade encontrada, tal como: quantidade de volumes ou de unidades inferior ao descrito na nota fiscal; avarias ou material claramente divergente ao solicitado, etc.; seja entregue por transportadora ou transporte próprio da empresa. Neste caso o responsável pela devolução deverá descrever o motivo no verso da nota fiscal, datando, carimbando e assinando e então devolver a transportadora e/ou fornecedor.

Cabe salientar que é vedado o pagamento do frete por parte da Prefeitura Municipal na devolução de mercadorias quando a parte motivadora foi o fornecedor (peça já veio quebrada, defeito de fábrica, avarias, discrepância de volumes ou de características, etc.).

3.2.5 Notificação de inconformidade do material ao fornecedor

As pendências informadas pelo gestor ou equivalente deverão ser encaminhadas ao fornecedor preferencialmente por e-mail. Neste documento devem conter todos os dados relativos à compra (nota de empenho, licitação) e número da nota fiscal, bem como a descrição detalhada dos motivos pelos quais os materiais entregues divergem do solicitado, seja em características ou na quantidade ou ambos. Ainda deverá o gestor ou equivalente solicitar um prazo para regularização da pendência.



Caso acabe o prazo e não seja cumprida a entrega do material faltante e/ou em desacordo, bem como o recolhimento do que foi entregue, deverá, o gestor ou equivalente, encaminhar este relatório para Comissão de Licitações solicitando abertura de processo para notificação e posterior aplicação das penalidades cabíveis previstas no contrato se assim julgar.

3.2.6 Entrada do material no estoque

A entrada do material no estoque consiste no registro feito no sistema onde são importados os itens conferidos, regularizados e liberados para o estoque. Posteriormente, caso o objeto adquirido seja um produto de consumo, deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças - Divisão de pagamentos – a nota fiscal e de empenho para realização do pagamento. A partir deste momento o material poderá ser armazenado ou entregue ao setor de destino.

Em se tratando de um bem permanente, os documentos deverão ser encaminhados para Divisão Patrimonial, que efetuará a inclusão do bem no inventário do setor de destino do mesmo. O almoxarifado deverá aguardar a realização dos procedimentos de patrimônio (registro e etiquetagem) para então proceder a entrega do bem.

4. ARMAZENAMENTO

É a execução de um conjunto de métodos e técnicas de guarda, preservação e disposição racional do material nos setores e unidades de estocagem.

A armazenagem dos materiais no Almoxarifado obedece a cuidados especiais, que devem ser definidos no sistema de instalação e no layout adotado, proporcionando condições físicas que preservem a qualidade dos materiais, objetivando a ocupação plena do local de armazenamento e a ordenação da arrumação.

Ainda, fica, o responsável pelo almoxarifado, incumbido de restringir armazenagem de determinado produto no âmbito dos bens sob sua guarda, considerada a periculosidade e/ou qualquer aspecto que possa interferir negativamente no ambiente e na rotina de trabalho do setor.

É terminantemente proibida a guarda, ainda que seja provisória, de material que não seja de propriedade ou adquiridos pelo Município.



4.1 SETORES CONSUMIDORES DE MATERIAIS

São os setores da Prefeitura Municipal aptos a solicitar materiais ao Almoxarifado.

Os setores consumidores de materiais deverão ser cadastrados previamente no sistema e servirão como centro de custos para apuração, controle e análise dos bens fornecidos, bem como ao planejamento de novas aquisições.

4.2 SUBDIVISÕES DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO

Visando garantir o fluxo eficiente de materiais dentro do Almoxarifado, é importante dividir os espaços a fim de se obter ao menos 3 diferentes áreas, sendo elas: recebimento, estocagem e distribuição.

4.2.1 Área de recebimento

É parte da área de armazenagem destinada ao recebimento, conferência e identificação dos materiais. Sua localização será, preferencialmente, próxima à porta principal do Almoxarifado ou da instalação da unidade armazenadora e separada fisicamente das demais áreas do almoxarifado através de painéis/divisórias/paredes/ estantes etc., devendo ser dotada de estrados (pallets) para acomodação dos materiais até a sua remoção para a área de estocagem.

4.2.2 Área de estocagem

Parte da área de armazenagem destinada exclusivamente ao estoque, arrumação e localização dos materiais, compreendendo: circulação principal, corredores de acesso e de segurança, zonas de estoque e áreas livres.

4.2.3 Corredores de acesso

Áreas de circulação localizadas entre as áreas de estocagem e/ou áreas livres, destinadas à movimentação do material e ao trânsito de pessoas.

4.2.4 Áreas de estoque

Espaços decorrentes da divisão de uma área de estocagem, destinados a definir a localização do material nas unidades de estocagem e/ou áreas livres, podendo ser: ABERTOS (para material de alta



rotatividade ou que não requeira condições especiais de segurança e/ou preservação) em prateleiras e estrados, e FECHADOS (delimitados por paredes e teto, destinados à segurança e/ou preservação de materiais) em armários ou similar.

4.2.5 Área de distribuição

É parte da área de armazenagem destinada à expedição dos materiais. Sua localização será, de preferência, próxima à porta principal e afastada da área de recebimento, e separada fisicamente das demais áreas.

4.3 FASES DA ARMAZENAGEM DOS MATERIAIS

Compreendem as etapas e cuidados que o Almojarifado deve adotar visando a preservação, segurança, localização e guarda dos materiais.

4.3.1 Verificação das condições de proteção e armazenamento

Cabe ao responsável pelo almojarifado verificar constantemente as condições físicas da unidade armazenadora de materiais. Havendo comprometimento dessas condições, deve-se comunicar ao superior imediato ou secretário da pasta para que sejam adotadas medidas cabíveis no intuito de proteger a segurança e integridade dos materiais e colaboradores.

4.3.2 Segurança na armazenagem

São procedimentos que devem ser promovidos sistematicamente pelos colaboradores do almojarifado, da segurança e da limpeza, que englobam medidas para prevenir incêndios, furtos, roubos e acidentes pessoais, bem como medidas que assegurem o patrimônio.

O Almojarifado não deve se encontrar em estado de vulnerabilidade no tocante à segurança patrimonial. É o setor responsável pela acomodação não apenas do estoque de material de consumo, mas também pode abrigar materiais permanentes. Por isso, deve-se assegurar a prevenção contra imprevistos, sendo prioridade requerer o mínimo de cautela com o patrimônio público, como instalação de câmeras e sinalização de segurança, extintores de incêndio, etc.



As principais medidas a serem adotadas são:

- O acesso ao almoxarifado somente deverá ser permitido a pessoas autorizadas pela chefia do mesmo, após verificada a autorização da chefia de origem;
- No local deve ser terminantemente proibido fumar, visto o risco por conter materiais inflamáveis ou de rápida combustão;
- As instalações do almoxarifado deverão ser dotadas de porta com trancas e/ou cadeados e, em se tratando de áreas descobertas e galpões, de sistema de vigilância;
- As instalações que possuírem áreas de ventilação deverão ser protegidas com telas metálicas de malha fina para impedir a entrada de roedores, aves e outros animais;
- Os corredores, escadas, bem como saídas de emergência deverão possuir sinalização de advertência de fácil visualização e leitura;
- Equipamentos de proteção individual, calçados de segurança, capacetes, luvas, etc., devem ser empregados quando houver necessidade e/ou possibilidade de acidente;
- As instalações e os equipamentos elétricos deverão ter inspeção e manutenções periódicas;
- A limpeza e arrumação são aspectos importantes na prevenção contra o fogo, pois o lixo e os detritos combustíveis são causas frequentes de incêndio. A limpeza do almoxarifado deverá obedecer a cronograma estipulado entre o almoxarife e o responsável pela limpeza;
- As dedetizações periódicas têm o objetivo de proteger os bens contra ameaças que possam atingir a integridade dos materiais e/ou dos colaboradores.

4.4 ETIQUETAGEM E CODIFICAÇÃO

A etiquetagem e codificação do material consiste em metodizar o processo e facilitar a localização do mesmo, sendo utilizada internamente pelo setor de almoxarifado.

A codificação de cada material será do tipo numérico, obedecendo ao código no qual foi adquirido o produto ou bem.

O almoxarife deve ser responsável pela confecção de etiquetas para os itens e também identificação nas prateleiras para facilitar a localização durante o processo de separação de materiais.

O setor responsável por cadastrar novos códigos é a Divisão de Compras, porém é importante promover uma padronização visando obter o produto que se necessita sem ter dois ou mais códigos



para o mesmo item dentro do estoque. Desta forma obtemos um melhor controle, como também maior economia nos processos licitatórios.

4.4.1 Guarda na localização adequada

A arrumação do material deve ser executada levando em consideração aspectos a seguir elencados:

- Deve ser evitado o contato direto do material com o piso e as paredes; para isso, utiliza-se acessório de proteção (pallets) e uma distância mínima de 50cm da parede, facilitando a limpeza, a higienização e, conseqüentemente, a conservação dos mesmos;
- Materiais da mesma classe ou natureza (exemplo: material de expediente) devem ficar em local contíguo, de modo a facilitar sua movimentação, inspeção e rápida realização de inventário;
- Arrumação dos estoques de materiais idênticos: devem ser organizados de acordo com a data de recebimento de cada um, de modo a permitir que os itens estocados há mais tempo sejam fornecidos prioritariamente (PEPS - Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair), combinando esse critério com o da validade do lote, assim o material com prazo de validade mais curto deve sair primeiro, visando minimizar produtos vencidos no estoque;
- Estocagem de material de movimentação constante localizar-se-á em corredores de fácil e rápido acesso, proporcionando economia de tempo e de mão de obra;
- Estocagem de materiais volumosos estará disposto nas partes inferiores das unidades de estocagem e os pesados sobre estrados, na parte inferior das prateleiras, sempre objetivando a eliminação riscos de acidentes ou avarias e facilitando as atividades de movimentação;
- Uniformização do empilhamento do material, observando-se que as pilhas devem ser formadas sempre do fundo para frente e da esquerda para a direita do setor de estocagem, respeitando o limite máximo permitido descrito nas embalagens;
- Conservação do material nas embalagens originais, que somente deverão ser abertas ou removidas em ocasiões de fornecimento, inspeção e preservação em caso de vazamento;
- Observância rigorosa da capacidade de carga dos pisos e das unidades de estocagem;
- Estocagem do material, exclusivamente, nos espaços úteis das unidades de estocagem e áreas livres, mantendo livre a circulação, os corredores de segurança, bem como os corredores de acesso às portas, unidades de estocagem e extintores de incêndio;



- Estocagem adequada do material solto em escaninhos, gavetas, caixas, entre outros, por meio de empacotamento ou amarração uniforme, com marcação externa do código de identificação;
- Material pesado e de grande volume, frequentemente movimentado, deve ser estocado em local de fácil acesso e próximo à saída;
- Não deve haver material estocado nos corredores e áreas de circulação, as quais devem permanecer livres e bem iluminadas, de modo que o tráfego de pessoas e material possa fluir livremente;
- O material deve ser empilhado de forma a não comprometer a segurança das pessoas ao redor, assim como a qualidade do próprio material que pode vir a ser afetada em decorrência de excessiva pressão e da ausência de adequado arejamento;
- Material inflamável e material alimentício devem ser estocados separadamente dos demais;
- A arrumação dos materiais (a face da embalagem ou etiqueta) deve ser feita de modo a manter-se voltada para o lado de acesso ao local de armazenagem, contendo a marcação do item, permitindo a fácil e rápida leitura de identificação e das demais informações registradas;
- Quando o material precisar ser empilhado, deve-se atentar para a segurança e altura das pilhas, de modo a não afetar sua qualidade pelo efeito da pressão decorrente, o arejamento (distância de 70cm aproximadamente do teto e de 50cm aproximadamente das paredes);
- Manter previamente separados por fração de fornecimento aqueles materiais adquiridos de difícil contagem (canetas, envelopes, parafusos, etc.);
- Fica, o responsável pelo almoxarifado, incumbido de restringir armazenagem de determinado produto no âmbito dos bens sob sua guarda, considerada a periculosidade e/ou qualquer aspecto que possa interferir negativamente no ambiente.

5. DISTRIBUIÇÃO

É o processo pelo qual se faz chegar o material solicitado em perfeitas condições ao usuário ou setor de destino.

A distribuição de material pelas diversas unidades integrantes da estrutura organizacional da prefeitura deve ser feita mediante “Requisição de material”, feita preferencialmente via sistema através da “solicitação de consumo”, devidamente preenchida pelo usuário requisitante.



5.1 ROTINAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS

O almoxarife, após receber a requisição de materiais seja através do sistema (solicitação de consumo) ou similar (impressa ou no e-mail), procederá com as seguintes ações:

- Analisar o pedido, se o mesmo está dentro do cronograma de entregas e se os itens solicitados fazem parte das atribuições do setor solicitante;
- Fazer ajustes de códigos e quantidades se necessário;
- Realizar a baixa dos itens do estoque virtual;
- Imprimir a requisição de consumo ou transferência de almoxarifado;
- Separar o material solicitado e deixá-lo na área de distribuição de materiais;
- Agendar a entrega do pedido;
- Entregar a(s) mercadoria(s) e colher a assinatura do requisitante ou responsável pelo setor solicitante, no campo indicado do documento.

5.1.1 Requisição de materiais ao almoxarifado

É o documento pelo qual os usuários requisitam os materiais no Almoxarifado. A requisição de materiais é um pedido oficial, pormenorizado, do setor que vai consumir o material. Ao receber uma requisição, o almoxarife terá que, preliminarmente, efetuar as seguintes conferências:

- Verificar se o setor emitiu a requisição dentro dos padrões previamente definidos;
- Constatar se as quantidades pedidas estão normais e dentro das possibilidades de fornecimento do estoque.

A entrega dos materiais se fará mediante a assinatura, carimbo e data de recebimento do servidor lotado no setor solicitante.

As requisições de materiais devem ser arquivadas pelo setor de Almoxarifado de forma cronológica por data de recebimento em pasta ou arquivo exclusivo para esses documentos.

5.1.2 Transferências de almoxarifado

É o documento pelo qual um almoxarifado transfere um bem consumível ou permanente para outro almoxarifado, que o guardará até seu destino final.



Ao receber o documento de transferência o almoxarife que está recebendo o material deverá proceder a conferência das quantidades e características, e, em estando tudo certo, efetuará a importação da transferência no sistema, de modo a dar entrada do material em estoque.

5.2 RESPONSABILIDADES DO SOLICITANTE

- Realizar as solicitações somente ao responsável pelo almoxarifado ou ao seu substituto;
- Preencher corretamente a requisição;
- Solicitar a quantidade considerável para o consumo;
- Fazer o levantamento do quantitativo necessário ao consumo do seu setor;
- Respeitar o prazo de distribuição estabelecido pelo Almoxarifado;
- Receber os materiais e distribuí-los dentro do setor;
- Entrar imediatamente em contato com setor de Almoxarifado quando verificar qualquer divergência no material e/ou requisição;
- Arquivar de forma segura, organizada e cronológica as requisições para eventuais consultas.

5.3 ENTREGA DO MATERIAL

O almoxarifado deve proceder o deslocamento e a entrega do material de forma ordenada e previamente estabelecida em cronograma, providenciando para que sejam efetuadas a conferência e assinatura de recebimento no ato de entrega.

Nos casos de natureza “Urgente”, “Emergência” ou “Extraordinária”, devidamente justificados, o material poderá ser retirado pelo solicitante no próprio almoxarifado.

5.3.1 Cuidados básicos na distribuição de materiais

Visando obter melhor controle nos processos e rotinas, o servidor deverá seguir os seguintes cuidados:

- Separar Os Pedidos Por Setor Requisitante;
- Agrupar Os Materiais Por Requisição De Materiais Ou Transferências De Almoxarifado;
- Embalar Produtos Sujeitos A Danos No Transporte;
- Observar Os Limites De Carga De Cada Equipamento E Das Caixas;
- Quando Necessário, Utilizar Lacre Plástico De Segurança Para Garantir A Inviolabilidade Dos Volumes Distribuídos.



6. CONTROLE DE ESTOQUE

6.1 CONCEITO

É através desse controle que a administração será capaz de prever o quanto será necessário comprar na próxima aquisição. Desse modo, o controle deve ser feito de maneira diferente para cada item de acordo com o grau de importância, valor relativo, dificuldades no ressuprimento.

Quando os itens envolverem valores elevados ou de importância vital para a organização, à medida que são requisitados, deve-se observar o intervalo de aquisição para que não ocorram faltas e conseqüentemente ruptura do estoque.

É importante compreender que todo material ingressado na Prefeitura Municipal é parte integrante do ativo e, portanto, o servidor (almoxarife) é responsável por guardar e manter todas as diretrizes para controlar o ingresso e destino das mercadorias que passam por seu almoxarifado.

Em casos excepcionais em que o material for recebido em local e/ou por servidor diverso ao de competência, a responsabilidade sobre recebimento, guarda e destinação final recairá sobre aquele que os receber.

6.2 RENOVAÇÃO DE ESTOQUE

O acompanhamento dos níveis de estoque e as decisões de quando e quanto comprar, deverão ocorrer em função da necessidade específica projetada de cada item ou gênero de suprimento.

Deverá basear-se em dados de consumo por “x” período (preferencialmente semestrais) das unidades obtidos através de relatórios do sistema e concomitantemente confrontado com a posição atual do estoque, bem como com os empenhos em aberto e/ou licitações em processo de homologação.

A renovação do estoque visa suprir a demanda específica de cada almoxarifado para atender as diversas unidades consumidoras, face necessidades para execução de suas rotinas e atividades.

Cabe a cada almoxarifado estruturar e estabelecer as quantidades mínimas e máximas de cada um dos itens, dos gêneros de suprimentos, para os quais fornece, a fim de garantir uma melhor gestão de materiais, de espaço e garantir a eficiência do serviço.

As listas de compras dos diversos gêneros de consumo deverão obedecer ao cronograma anual, repassado pela Diretoria de Pedidos e Compras, que detalha o prazo para recebimento das Solicitações de Despesas de cada espécie de fornecimento e/ou observadas a excepcionalidades permitidas.



6.3 CONFERÊNCIA DE ESTOQUE

Este é um procedimento de controle realizado por meio de levantamentos físicos dos bens consumíveis e permanentes que estejam na guarda do almoxarifado. Consiste na contagem total dos itens que estão presentes no estoque virtual e físico.

O servidor designado será responsável por proceder anualmente, ou esporadicamente, a contagem e conferência total do seu estoque. Para tanto terá que obter, através do sistema informatizado, a posição do estoque de cada espécie de fornecimento. Porém, primeiro, deverá se assegurar que todos os registros de entrada e saída pendentes foram realizados e as requisições e transferências separadas.

Somente após, de posse da posição do estoque, se dirigir até a localização de cada bem e proceder sua contagem. Divergências, para mais ou para menos devem ser anotadas para procedimentos decorrentes cabíveis.

6.3.1 Ajuste do estoque

Os ajustes são usados para dirimir as diferenças entre os itens físicos, de fato existentes no estoque, e as quantidades lançadas no sistema do almoxarifado. Sugere-se a utilização dos ajustes nas seguintes hipóteses:

6.3.2 Redução de estoque

Para quando ocorrem perdas por validade, avaria ou sumiço de itens no estoque do almoxarifado. Deverá ser realizado um movimento de “outras saídas” no sistema, dos itens e quantidades, bem como justificar os motivos.

A justificativa, para fins de redução de estoque, por sumiço de itens, deve constar no documento impresso do movimento de “outras saídas” gerado pelo sistema, assinado pelos servidores do Almoxarifado e superior hierárquico; deve constar de arquivo para fins de auditoria do ordenador de despesas e/ou órgãos de controle.

Deve-se adotar o mesmo procedimento para fins de reduções decorrentes de perdas de validade ou avarias, onde deve constar, inclusive destinação final dada ao item descartado.



Em se tratando de diferenças por motivos desconhecidos, sem justificativas fundamentadas, deve-se relatar tais ocorrências ao superior hierárquico para adoção de medidas legais cabíveis.

Nos casos de roubo ou furto, a redução ocorre a partir do Boletim de Ocorrências registrado no órgão competente.

6.3.3 Ganhos de estoque

Para quando ocorrer a localização de itens sumidos ou a devolução de itens de uma requisição de consumo. Deverá ser realizado um movimento de “outras entradas” no sistema, dos itens, quantidade e valor unitário, bem como justificar os motivos.

No caso de devolução de requisição o servidor deverá realizar um movimento de entrada de “devolução de requisição” e importar os itens devolvidos pelo setor requisitante, alegando também os motivos.

7. SISTEMA

O sistema informatizado do estoque é a ferramenta pela qual o servidor (almoxarife) efetuará todo o seu controle de inventário. Por isso é importante conhecer bem a ferramenta, suas funções e possibilidades.

Este sistema deve ser alimentado com todas as informações que permitam a rastreabilidade da movimentação de todos os bens que passam pelo almoxarifado. Nele são feitos os lançamentos de entradas (inclusão de notas fiscais; entrada por transferência de almoxarifado; devolução de requisição e “outras entradas”) e de saída (requisição de consumo, transferências para almoxarifado e “outras saídas”).

Os servidores que possam ter qualquer dificuldade na operacionalização integral e funcionalidades do sistema informatizado, deve apoiar-se à Diretoria de Tecnologia em Informação (DTI) para o devido treinamento operacional.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A destinação final dos materiais de consumo e/ou material permanente, depois de todos os trâmites dos almoxarifados, deve constar de registros em cada unidade consumidora (unidades administrativas, espaços públicos, veículos, máquinas e equipamentos, obras, serviços, etc.) de forma que seja possível rastrear e localizar, quando necessário, a efetiva utilização/destinação.



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

23

Este Manual poderá sofrer alterações a qualquer momento, assim que verificadas necessidades de melhoramento e aperfeiçoamento nas atividades desenvolvidas nos Almojarifados da Prefeitura Municipal.

Os casos não previstos e/ou descritos neste Manual, bem como proposições de ajuste, deverão ser apresentados e/ou discutidos junto a equipe do Almojarifado Central e do Departamento de Pedidos e Compras e da Controladoria Geral do Município que, sob entendimento consensualizado, poderão ser acolhidos.

Cuité, PB – 09 de março de 2026.

Hélio Plácido de Almeida
Controlador Geral do Município

Igor Venâncio Ferreira de Sousa
Diretor do Departamento de Auditoria



RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@ /PREFEITURADECUITE ✉ WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Controladoria
Geral